

PORTARIA Nº 147 - PCP, HABF, 26 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público n.º 001/2024 da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba.

A Diretora Geral Adriana Moraes Gomes Macagnan do Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF no uso de suas atribuições e competências, segundo as regras do Edital do Concurso Público n.º 001/2024 e sua Portaria de Homologação de nº 14-R de 24 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os candidatos habilitados no Concurso Público n.º 001/2024 para ocupar cargo efetivo, previsto na Resolução CC/INOVA nº 06/2023, abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação:

GOA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 220H			
SEQUÊNCIA	Nº INSC	POSIÇÃO CONCURSO	CANDIDATO
01	508977	88	EMILLY VICTÓRIA FREITAS DA CONCEIÇÃO (posição 21 na cota Negro - cota contemplada no item 3.11. do edital).

Art. 2º Os documentos necessários para a posse devem ser encaminhados em uma única remessa contendo os arquivos de forma individualizada pelo Sistema E-Docs (<https://acessocidadao.es.gov.br/Conta/Entrar?ReturnUrl=%2F>) ao grupo e comissão denominado "Recrutamento HABF" ou entregue de forma presencial no RH do HABF, **entre o dia 26 de agosto de 2025 até as 23:59 do dia 30 de agosto de 2025**, respeitando a forma de envio estabelecida no item 11 do Edital de Abertura Nº 001/2024.

§1º Os documentos originais enviados pelo candidato, através do E-Docs, deverão ser apresentados, posteriormente, quando solicitado pela iNOVA Capixaba, para serem conferidos com aqueles enviados pelo sistema.

§2º O candidato que não atender à convocação para nomeação e posse no prazo será automaticamente excluído do concurso público, conforme o item 10.6 do Edital de Abertura Nº 001/2024.

§3º Em caso de dúvidas, os contatos da Coordenação de Gente e Gestão da unidade hospitalar são:

- Tel.: (27) 99625-8471
- E-mail: recrutamento1.habf@inovacapixaba.es.gov.br

Art. 3º O prazo para os nomeados tomarem posse é de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da edição desta Portaria.

Art. 4º A Coordenação de Gente e Gestão do Hospital, adotará as medidas necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Vila Velha/ES, 26 de agosto de 2025.

Adriana Moraes Gomes Macagnan
Diretora Geral – Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF – iNOVA Capixaba

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ADRIANA MORAIS GOMES MACAGNAN

GESTOR HOSPITALAR I

DGER (HABF) - INOVA - GOVES

assinado em 26/08/2025 13:50:46 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/08/2025 13:50:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por YASMIM LOURENCINI RUBIM (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CRH (HABF) - INOVA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-75C1V7>